Lei nº 1459 de 27.11.59

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 08/10/91
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 29/9/59

PROJETO DE LEI Nº 117/59

ASSUNTO: Denomina de Dr. Honorio Bezerra - uma rua Bairro de Aldeota nesta capital

VEREADOR J. Aloisio Correia

LEI Nº 1459 DE 27/11/59 Sancionada

DIOM Nº 1767 DE 30/11/59

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 014591959
Projeto: 01171959
Autor: ALUISIO CORREIA
Assunto: R HONORIO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 1457, DE 27 DE novembro DE 1959.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Dá a denominação de "DR. ROMÚRIO BEZERRA" a uma rua do Bairro de Aldeota, nesta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de "DR. ROMÚRIO BEZERRA" a uma rua do Bairro de Aldeota, nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de novembro de 1959.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Às Comissões de Urbanismo
Em 29/9/1959
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão
Em 5/10/1959
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 6/10/1959
(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 117/59. Em 6/10/1959

Dá a denominação de "DR. HONÓRIO BEZERRA" a uma rua do bairro de Aldeota, nesta capital.

A Comissão de Redação Final
Em 6/10/1959
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de "DR. HONÓRIO BEZERRA" a uma rua do bairro / de Aldeota, nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para relatar o presente projeto
O Vereador José Alusio Correia
29/9/59

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de setembro de 1959.

José Aluísio Correia
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa prestar merecida homenagem à memória do ilustre engenheiro Honório Bezerra, recentemente falecido nesta capital, vítima de brutal atentado quando no exercício, de suas funções de Chefe da Secção de Nivelamento do Conselho Nacional de Geografia, onde trabalhava desde o ano de 1939.

Membro de uma tradicional família dêste Estado, nasceu o / Dr. Honório Bezerra em Lavras da Mangabeira, a 26 de junho de 1916.

Sua vida estudantil foi iniciada no Grupo Escolar daquela cidade, tendo cursado em seguida o Colégio Cearense de Fortaleza e depois a Escola Politécnica da Bahia onde concluiu o curso de engenha-

ria civil, na turma de 1938.

Fez com brilhantismo o Curso de Especialização de Geodesia ministrado pelo U.S. Coast and Geodectic Survey, nos Estados Unidos.

Há mais de um decênio vinha chefiando a Secção de Nivelamento do Conselho Nacional de Geografia, com trabalhos realizados desde o Estado do Rio Grande do Sul até o Ceará.

Efetuou o levantamento das coordenadas geográficas de sédes municipais nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

Atualmente regia também a cátedra de Astronomia e Geodesia da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Era casado com a Exma. Sra. D. Djalmira Maria Faraco Bezerra de cujo consórcio deixa duas filhas menores: Maria Ione e Maria Cristina.

Pelas razões acima expostas, estou certo de que esta proposição receberá, pela sua justeza, o apôio unânime dos nobres vereadores que compõem o plenário dêste Legislativo.

---

vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

Parecer 23/59 ao Projeto de lei nº 117/59.

Dispensado de impressão e interstício
Em 2 / 10 / 1959
(PRESIDENTE)

Está em estudo nesta Comissão o Projeto de lei nº 117/59, de autoria do vereador José Aluisio Correia que denomina de "DR. HONORIO BEZERRA" a uma rua do bairro de Aldeiota, nesta capital.

O projeto de lei em referência visa prestar merecida homenagem à memória do ilustre engenheiro Honório Bezerra, recentemente falecido nesta capital, quando no exercício de suas // funções de Chefe da Secção de Nivelamento do Conselho Nacional de Geografia. Fez, com brilhantismo, o Curso de Especialização de Geodesia, ministrado pelo U.S.Coast and Geodectic Survey, nos Estados Unidos, e regia, também, a cátedra de Astronomia e Geodésia da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará. Somos, pois, pela aprovação integral do projeto de lei acima, por se tratar de uma homenagem sincera e justissima.

Sala dasSessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de outubro de 1959.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
Em 19-10-59

COMISSÃO DE REDAÇÃO Final

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dá A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 117/59.

Dá a denominação de "DR.HONÓRIO BEZERRA" a uma rua do Bairro de Aldeiota, nesta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Exmo,Sr.Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de "DR.HONÓRIO BEZERRA" a uma rua do bairro de Aldeiota, nesta capital.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 6 de outubro de 1959.

Presidente

Relator